

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.560 /

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.508, DE 14 DE MARÇO DE 2012, QUE ‘REGULAMENTA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE EXPERIMENTAL DE PASSAGEIROS POR VANS E MICRO-ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

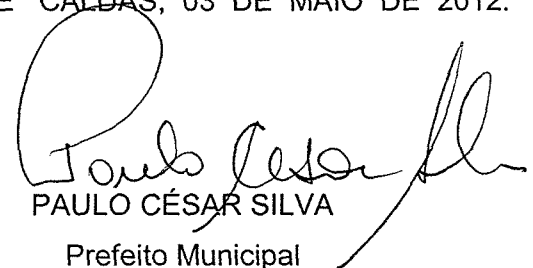
Art. 1º. O § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.508, de 14 de março de 2012, que “Regulamenta os serviços de transporte experimental de passageiros por vans e micro-ônibus no Município de Poços de Caldas”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. O referido selo deverá ser afixado e mantido no para-brisa do veículo, do lado direito.”

Art. 2º. O Anexo II do Decreto nº 10.508, de 14 de março de 2012, passa a vigorar na forma introduzida por este Decreto.

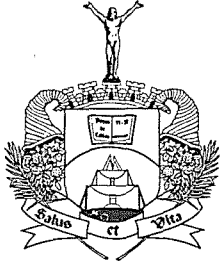
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MAIO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


DEMILTON VACARELLI
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 4203, de 04/05 /2012.



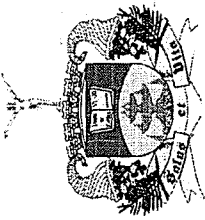
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 10.560 - Anexo II - Frente

Secretaria Municipal de Defesa Social
DEMUTRAN

**AUTORIZADO
TURISMO**



DEMUTRAN
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE DEFESA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS

DATA DE EM. : XX/XX/XXXX

VALIDADE : XX/XX/XXXX

TURISMO

VEÍCULO : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PLACA : XXX-XXXX

LOTAÇÃO:XXL

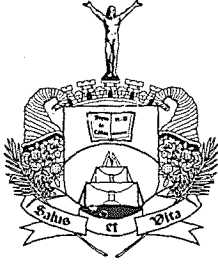
PROPRIETÁRIO/CONDUTOR : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONDUTOR AUXILIAR : XXXXXXXX XX XXXXXX XXXXXXXX

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

DIRETOR DO DEMUTRAN

AUT. Nº:xxx/2012 - Xº SEMESTRE



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 10.560 - Anexo II - Verso

AUTORIZADO

TURISMO

TURISMO

Obrigatória a plastificação e fixação no vidro dianteiro